LEI Nº 2.580, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Amigos dos Bairros Monte Líbano - Jardim Tropical - Jardim Ulisses e Jardim Margarida".

Autor. Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Amigos dos Bairros Monte Líbano - Jardim Tropical - Jardim Ulisses e Jardim Margarida, com sede na rua Alzira, 448, neste Município, fundada em 07 de janeiro de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.580

PROJETO N.º 186/93.
Nagi Almawy

Publicado 02/12/93.
Jornal Hora H.